

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)

ATA N.º 4

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a Proposta n.º 666/2020, que autorizou a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de dezembro de 2020, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Guerreiro.

1.º Vogal Efetivo: Sofia Vieira;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre o dia, hora e local de realização da prova de conhecimentos.-----

2. O júri determinou que a prova de conhecimentos terá lugar nos dias 26 a 29 de abril, das 9h00 às 16h00, de acordo com as convocatórias a enviar, no Parque Quinta da Alagoa, Portão Principal, Estrada da Alagoa, Rebelva, Carcavelos.-----

3. Tal como mencionado no Aviso n.º 1378/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 14, de 21 de janeiro de 2021, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), n.º OE202101/0526, na mesma data, a prova terá a duração total de 30 minutos.-----

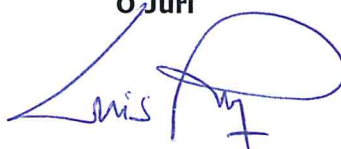
4. A prova de conhecimentos assumirá a forma prática, será de realização individual e consistirá na execução de algumas tarefas inerentes à atividade de jardineiro, designadamente:
 - I. No arranjo de um canteiro com cultivo de flores ou sementeira de relva;
 - II. Na poda de árvores e/ou arbustos;
 - III. No manuseio de pequenas máquinas motorizadas, de acordo com as respetivas normas de segurança, procedendo, no final, à respetiva limpeza e manutenção.-----

5. Durante a realização da prova não será permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.-----

6. O júri deliberou ainda que os candidatos admitidos vão ser notificados da realização da prova de conhecimentos.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h00, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

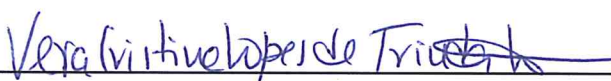
O Júri



Presidente

x 

1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo